



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Conselho Acadêmico de Ensino



CAE - Parecer e voto nº 337
Aprovados em 26/10/2022

Processo: 23066.056939/2022-83

Assunto do Processo: PEDIDOS, OFERCIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS

Assunto Detalhado do Processo: SOLICITAÇÃO DE SAÍDA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

Unidade de Origem: FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Interessado: FACULDADE DE ODONTOLOGIA

A Professora Doutora Carla Vecchione Gurgel, Coordenadora do Curso de Graduação da Faculdade de Odontologia da UFBA, através do Ofício 33/2022 datado de 26 de setembro de 2022 solicitou à Profa. Dra. Sônia Chaves, Diretora da Faculdade de Odontologia, o encaminhamento de uma solicitação ao CAE para que o procedimento de ingresso de novos alunos ao Curso de Graduação deixe de ser feito através do SISU e passe a ser realizado exclusivamente pelo sistema UFBA bem delimitado pelo site ingresso.ufba.br. A proposta ressalta a utilização da nota do ENEM como critério de seleção. No documento, explicita-se que na análise que o Colegiado de Odontologia fez sobre o número de vagas ocupadas efetivamente no curso constatou-se uma diminuição significativa e gradativa ao longo dos últimos anos. Período este que coincide com a entrada do curso no SISU. O número de trancamentos e desistência também tem sido alto nos primeiros semestres e a principal justificativa encontrada pelo citado Colegiado é o fato dos alunos terem o real desejo de cursar Medicina, mas incluem Odontologia como segunda opção no SISU. O Ofício vem acompanhado de documento anexo com os dados de evasão coletados entre 2014.1 e 2022.2.

A sequência do processo aberto traz como documento a ATA da Décima Sexta Reunião Extraordinária da CONGREGAÇÃO da FACULDADE DE ODONTOLOGIA realizada no dia 16 de setembro cujo ponto único fora o encaminhamento ao CONSELHO ACADEMICO da UFBA desta solicitação. Na ocasião, a presidente da Congregação sinalizou que a evasão de estudantes no curso de odontologia tem aumentado significativamente devido ao número relevante de alunos do SiSU que não tem o curso de odontologia como objetivo acadêmico. A Profa. Sônia Chaves ofereceu como exemplo a Escola de Belas Artes que trabalha com o sistema de ingresso fora do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e defendeu que FOUFBA solicite ingresso similar ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE). A Profa. Carla Gurgel, coordenadora do Colegiado da Graduação, elucidou que o número de trancamentos e desistência também tem sido alto nos primeiros semestres e corroborou a ideia de que a principal justificativa dos estudantes tem sido o desejo de cursar Medicina, mas optam por Odontologia como segunda opção no SiSU. Colocada em plenária a decisão do curso de deixar de participar do Sistema de Seleção Unificada foi aprovada por unanimidade entre todos os aptos a votarem.

No Ofício 100/2022 em que a Direção da Faculdade de Odontologia envia a solicitação ao Conselho Acadêmico, datado de 20 de setembro de 2022, a Diretora da Unidade reitera as justificativas apresentadas e complementa dizendo que a razão para tal pleito se refere a um grave problema de não ocupação das vagas pelos estudantes. Pois, devido ao alto “ponto de corte”, um número significativo de estudantes decidem não realizar a matrícula vislumbrando um vaga em outros cursos, a exemplo de medicina. Fica ressaltado e exemplificado por tabelas e figuras comprobatórias que a oferta semestral de sessenta vagas em nenhum momento da série histórica aqui delimitada, a exceção de 2014.2, chegou a mais de 80%, sendo que a mediana do período foi de apenas 60% de ocupação das vagas existentes.

Como forma de analisar os fatos descritos neste processo que embasam a solicitação remetida ao Conselho Acadêmico, este parecerista levou em consideração a opinião unânime do Colegiado do Curso, bem como da Congregação da Faculdade de Odontologia, por considerar serem estes órgãos os que melhor conhecem a realidade acadêmica da Unidade.

Portanto, diante da documentação apresentada, das justificativas elaboradas, das explicações e relatos histórico/evolutivo dos números de ingressantes no Curso de Graduação em Odontologia da UFBA este Parecer apresenta uma opinião

FAVORÁVEL ao Pleito do Colegiado de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFBA de sua saída do sistema SiSU de ingresso e da passagem para ingresso UFBA com a utilização da nota do ENEM.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Salvador, 26 de outubro de 2022

Professor Doutor Rafael Luís Garbuio
Representante da Escola de Música da UFBA no CAE

Parecer e votos aprovados pelo CAE
na sessão de 26/10/2022.

Márcia Barbosa de Menezes
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 26/10/2022

PARECER N° 9760/2022 - CAE/UFBA (12.01.78)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 27/10/2022 10:49)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PRESIDENTE - TITULAR

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: 1102803

(Assinado eletronicamente em 26/10/2022 14:52)

RAFAEL LUIS GARBUIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMUS/EMUS (12.01.28.08)

Matrícula: 2370046

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9760**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **4cf7947d3e**